



**PORTARIA Nº 095, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.577, de 15 de março de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme o Edital de nº 01/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 05/2021, e Edital de Convocação nº 14/2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 11 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024, a nomeação da servidora **ANDRESSA BEATRIZ JUNGES PAULI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.635.727-7 SSP/PR e CPF nº 101.801.609-07, nomeada através da Portaria nº 078 do dia 11 de fevereiro de 2022, para exercer a função de Professor, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**